

nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.070.413/0001-15, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.24 (empresas especializadas em alergologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), 4.51 (empresas especializadas em serviços de clínica médica), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA, Chefe.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**  
 Processo: 00053-00033332/2021-42. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de, 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA – CNPJ: 72.602.071/0001-75, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (empresas especializadas em angiologia), 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), 4.42 (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de alta complexidade em procedimentos da cardiologia intervencionista) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCFD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA, Chefe.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo: 00053-00106783/2020-25. Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2021 – CBMDF, a aquisição de pneus novos para as viaturas de apoio e operacionais do CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: LOGIDATA SOLUCOES EIRELI - CNPJ nº 30.695.994/0001-79

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	47		Unidade	Pneu Radial 315/80 R22,5 (COTA PRINCIPAL). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	FATE / SR200 LISO 16L 156/150L TL AA	R\$ 2.899,00
02	15		Unidade	Pneu Radial 315/80 R22,5 (COTA RESERVADA). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	FATE / SR200 LISO 16L 156/150L TL AA	R\$ 2.899,00

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - CNPJ nº 27.088.431/0001-08

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
03	30		Unidade	Pneu Radial 12R22,5 (COTA PRINCIPAL). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Goodyear/M SD	R\$ 2.545,00
04	10		Unidade	Pneu Radial 12R22,5 (COTA RESERVADA). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 04/2021 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Goodyear/M SD	R\$ 2.545,00

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições, Substituto.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 523.103,91 (quinhentos e vinte e três mil cento e três reais e noventa e um centavos), em favor da empresa HOSPITAL SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE - HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ Nº 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00130660/2020-13, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 26 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.427,41 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRA - SONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.851.800/0002-50, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00044679/2021-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 26 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 16.035,84 (dezesseis mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 24.942.732/0001-69, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00044794/2021-95, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCFD, do CBMDF. Em 24 de abril de 2021. EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.